



Decreto N° 111 - de 28 de Julho de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.163,56 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.163,56 (três mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.305.014.2.0054 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	----- R\$	1.120,40
2.05.02.10.305.014.2.0054 - 4.4.90.52.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	----- R\$	2.043,16

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	3.163,56
Total da Unidade 5	----- R\$	3.163,56

Total Geral	----- R\$	3.163,56
--------------------	-----------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


2.05.01.10.302.013.1.0135 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO UNIDADE DO CAPS	----- R\$	3.163,56
----------------------------------------------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.163,56
Total da Unidade 5	----- R\$	3.163,56

Total Geral	----- R\$	3.163,56
--------------------	-----------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 28 de Julho de 2016



JOSÉ ROMÃO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.626-49